



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 88 DE 26/09/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR OU ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 680/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 680/ 2019, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR) para o exercício de 2019, até o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
001			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0017.1.007			PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4490510000	889	401	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
SUBTOTAL				500.000,00
TOTAL				500.000,00

conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 680/2019.

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 679, de 19/09/ 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal